



# Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200

[www.camaraipatinga.mg.gov.br](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br)



## PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E EMPRESA KERP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, sediada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47, representada por seu Presidente, **Jadson Heleno Moreira**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **KERP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP**, sediada à Rua Schilling, 413 – Sala 302 Bairro Vila Leopoldina - São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o número 26.727.779/0001-35, representada por **Paulo Donizete Damasceno**, CPF nº 082.721.548-70, CI nº 16.599.991-3/SSP-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Pregão nº. 10/2019, Processo Licitação nº. 122/2019, de 02 de julho de 2019, nas Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, no Decreto Municipal nº. 5.298, de 18 de maio de 2005 e nas Leis Complementares 123/2006, e 147/2014, Resolução 947 de 1º de abril de 2019 e demais normas pertinentes, celebram o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 21/2019:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/63, a contar de 15 de julho de 2020 a 14 de julho de 2021;

1.1.2. Supressão dos itens abaixo relacionados da Tabela de Quantitativo, item 2.2 da Cláusula Segunda do Contrato originário:

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
Aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico (com biometria, leitor de cartão de proximidade smartcard Mifare) do tipo REP 1510/2009-MTE e certificado/homologado pelo INMETRO (Inclusive instalação, configuração e treinamento acerca dos equipamentos), conforme especificação neste Contrato.	UND.	4			
Fornecimento de bobinas de 300 metros para utilização em registradores eletrônicos de ponto, conforme está descrito neste Contrato.	UND.	24			

1.1.3. Supressão dos itens 2.3.1; 2.3.6; 2.4.1; 2.5.1; e 2.6.3 da Cláusula Segunda do Contrato originário;

1.1.4. Alteração da redação dos itens 2.6.2 e 4.2, que passam a vigorar com a seguinte redação:



# Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200

[www.camaraipatinga.mg.gov.br](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br)



*“Todos os componentes, destinados manutenção dos equipamentos, deverão ser novos e de 1ª linha, contados a partir da conclusão da instalação e formalização do recebimento do serviço pela contratante;”*

**1.1.5.** A alteração do item 7.1. Do Preço, que passa a vigorar com a seguinte redação:

## 7.1. Do Preço

**7.1.1** O valor global para a execução do objeto deste Termo será de **R\$ 24.968,00** (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais), conforme a planilha abaixo:

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
<b>Fornecimento de até 500 (quinhentos) crachás de identificação compatível com o relógio de ponto (Tecnologia de proximidade Mifare), em cores 4 x 4 (coloridos na frente e no verso), medindo 54mm (largura) x 86mm (altura), com espessura de 0,80 mm e com furo ovoide centralizado na margem superior do crachá para prendedor jacaré, contendo brasão da cidade de Ipatinga, foto, nome e cargo do servidor/estagiário na frente e dados pessoais do servidor/estagiário no verso, conforme Anexo I; Fornecimento de até 500 cordões, com espessura mínima de 15 mm, personalizado com os dizeres Câmara Municipal de Ipatinga e brasão da cidade de Ipatinga, com impressão sublimada, frente e verso; e Fornecimento de até 500 jacarés.</b>	UNID.	500	10,00		5.000,00
Serviços de licenciamento de uso de software de gestão de ponto, incluindo, migração de dados, parametrização, implantação, configuração, manutenção da base de dados do sistema em servidor Web Service tipo nuvem, atualização do aplicativo, treinamento e suporte técnico, com valores mensais. (compatível com relógio de ponto modelo MD REP EVO II - MADIS) Prazo: 12 (doze) meses Estimativa mensal: até 400 servidores	SERV.	Estimativa mensal: até 400 servidores	3,15 <small>(por servidor)</small>	1.260,00 <small>(Valor mensal)</small>	15.120,00 <small>(Valor anual)</small>
Manutenção mensal preventiva e corretiva em Relógios de Ponto Eletrônico (com biometria, leitor de cartão de proximidade smartcard Mifare) do tipo REP 1510/2009-MTE e certificado/homologado pelo INMETRO, com troca de peças, quando necessário, compradas pela Contratante. MODELO MD REP EVOII (MADIS)	SERV.	4	101,00	404,00	4.848,00 <small>(Valor anual)</small>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 24.968,00</b>



# Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200  
[www.camaraipatinga.mg.gov.br](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br)



## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Termo de Aditamento, correrão à conta das da dotação orçamentária n.º 10.100.01.031.0001.2.003.000 – Ação e Fiscalização Legislativa 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Ipatinga, 14 de julho de 2020.

GUSTAVO  
BUENO  
MIRANDA

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO BUENO  
MIRANDA  
Dados: 2020.07.14 13:40:20  
-03'00'

**Assessoria Técnica**

MARCIA AZEVEDO  
LIMA  
ASSIS:60320044653

Assinado de forma digital  
por MARCIA AZEVEDO  
LIMA ASSIS:60320044653  
Dados: 2020.07.14 13:56:01  
-03'00'

**Controle Interno**

JADSON HELENO MOREIRA-0409137664  
Assinado de forma digital  
por JADSON HELENO  
MOREIRA-0409137664  
Dados: 2020.07.14  
14:26:35 -03'00'

**Jadson Heleno Moreira**

Presidente Câmara Munic. Ipatinga

KERP SOLUCOES EM  
TECNOLOGIA EIRELI -  
EPP:2672779000135

Assinado de forma digital por KERP  
SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI  
EPP:2672779000135  
Dados: 2020.07.14 12:28:41 -03'00'

**Paulo Donizete Damasceno**

Kerp Soluções em Tecnologia Eirelli EPP